

Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 28 de abril de 2015

1. Data, Hora e Local: 28 de abril de 2015, às 15 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Henrique Schaumann, 270, 4º andar, sala 10, Cerqueira César, São Paulo/SP. **2. Convocação, Quorum de Instalação e Presenças:** Editais publicados nos jornais DOESP e O Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 11, 14 e 15 de abril de 2015 e 11, 13 e 14 de abril de 2015. Presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social votante, bem como os Conselheiros Jorge Eduardo Saraiva e Jorge Saraiva Neto e os Vice-Presidentes Marcus dos Santos Mingoni, Maurício Pereira Fanganiello e Marcelo Ubríaco. Também presente o Sr. Julio Sérgio Cardozo, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, e o Sr. Wagner Petelin (CRC 1SP142133/O-7), representante dos auditores independentes da Companhia (KPMG Auditores Independentes). **3. Composição da Mesa:** Presidente - Jorge Eduardo Saraiva; Secretário - Henrique Hildebrand Garcia. **4. Ordem do Dia: 4.1. Assembleia Geral Ordinária: 4.1.1.** Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras, com parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2014; **4.1.2.** Aprovação da participação dos administradores no lucro da Companhia e fixação de data para o respectivo pagamento; **4.1.3.** Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2014; **4.1.4.** Ratificação da distribuição de juros sobre o capital próprio e delegação para que o Conselho de Administração fixe a data do respectivo pagamento; **4.1.5.** Eleição dos membros do Conselho de Administração, que respeitará a seguinte sequência: (i) eleição em separado dos membros do Conselho de Administração prevista no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das S.A., caso tal modalidade de eleição venha a ser solicitada pelos acionistas que possuem tal prerrogativa; (ii) fixação do número de membros que comporá o Conselho de Administração, respeitados os limites previstos no Estatuto Social; (iii) eleição dos demais membros do Conselho de Administração; e (iv) eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **4.2. Assembleia Geral Extraordinária: 4.2.1.** Alteração do Estatuto Social da Companhia para majorar o limite do capital autorizado da Companhia em 16.000.000 (dezesesse milhões) de ações, com a consequente alteração do artigo 8º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia. **5. Leitura de Documentos, Recebimentos de Votos e Lavratura da Ata: 5.1.** Dispensada a leitura ou transcrição dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, uma vez que foram divulgados na forma prevista na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e de acordo com o estabelecido pela Instrução CVM 481/2009 e se encontram à disposição dos interessados, ficando também arquivados na sede da Companhia. As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão recebidos, numerados e autenticados pelo Secretário da Mesa e serão encaminhados à CVM e arquivados na sede da Companhia, nos termos das normas expedidas pela CVM e do § 1º do artigo 130 da Lei das S.A.. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem a assinatura dos acionistas, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A. **6. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, os acionistas presentes decidiram: **6.1. Aprovar** por maioria, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, documentos estes acompanhados do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal. O relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no O Estado de São Paulo que circularam no dia 20 de março de 2015, dispensada a publicação dos anúncios de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., por força do § 5º do mesmo artigo. **6.2. Aprovar** por maioria a participação dos administradores no lucro do exercício, na importância de R\$ 639 mil, a ser distribuída entre eles no dia 30 de abril de 2015, de acordo com decisões a serem adotadas em reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria. **6.3. Aprovar** por maioria, em conformidade com o disposto nos artigos 193, 194 e 202, da Lei das S.A., e conforme a Proposta da Administração encaminhada aos acionistas, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício social de 2014 no valor de R\$ 5.754 mil: (a) R\$ 288 mil, equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, para a Reserva Legal, nos termos do artigo 193, da Lei das S.A.; e (b) R\$ 5.466 mil para distribuição aos acionistas, sendo (i) R\$ 1.367 mil, relativos ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício previsto no artigo 36 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) R\$ 4.099 mil a título de distribuição adicional proposta pela Administração e ora aprovada; os valores brutos mencionados nos itens (i) e (ii) acima serão pagos a título de juros sobre o capital próprio. **6.4. Ratificar** por maioria a distribuição total de R\$ 23.660 mil de juros sobre o capital próprio, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em 30 de dezembro de 2014, sendo esse valor composto: (a) pelo montante de R\$ 5.466 mil, nos termos do item 6.3 acima; e (b) pela reversão de parte da reserva estatutária da Companhia no montante de R\$ 18.194 mil, a serem creditados aos acionistas até 30 de dezembro de 2015. Aprovada também a delegação para que o Conselho de Administração da Companhia determine a data de crédito dos juros sobre capital, dentro do período ora aprovado pelos acionistas. **6.5. Eleito**, por meio do procedimento de votação em separado previsto no artigo 141, § 4º, II, da Lei das S.A., por maioria de votos dos acionistas detentores de ações preferenciais, com mandato até a AGO a ser realizada em 2016, para o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração, o Sr. **Pedro Henrique Chermont de Miranda**, brasileiro, engenheiro mecânico, IFF nº 09.299.832-7 e CPF nº 023.120.657-70, com endereço comercial na Avenida Niemayer nº 2, conjunto 201, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Fixado por maioria o número de 6 (seis) membros para a composição do Conselho de Administração cujo mandato perdurará até a AGO a ser realizada em 2016. Em seguida, a Mesa da Assembleia informou aos acionistas presentes o número mínimo de votos necessário para a eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo e identificou os candidatos. Aberta a votação, foram eleitos, pelo processo do voto múltiplo, com mandato até a AGO a ser realizada em 2016, para o Conselho de Administração, os Srs. **Jorge Eduardo Saraiva**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG nº 2.517.633-SSP/SP e CPF nº 516.543.778-72; **Jorge Saraiva Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 34.906.000-9-SSP/SP e CPF nº 330.515.258-39; e **Olga Maria Barbosa Saraiva**, brasileira, separada judicialmente, advogada, RG nº 5.869.021-9 SSP/SP e CPF nº 531.003.108-10, todos com escritório na Rua Henrique Schaumann, 270, 5º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP; e, como Membros Independentes do

Conselho de Administração, nos termos do artigo 13, §1º, do Estatuto Social da Companhia, os Srs. **Eduardo Valente de Castro**, brasileiro e português, separado, engenheiro, RG nº 08.808.501-4 IFF/RJ e CPF nº 030.171.807-51, com endereço na Rua Inhambú, 97, 21º andar, Rio de Janeiro/RJ; e **Ricardo Doria Durazzo**, brasileiro, engenheiro mecânico, RG nº 13.797.450-4 e CPF nº 084.395.978-94, com endereço na Rua Báuulo, nº 21, Chácara das Paineiras, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Prosseguiu a Assembleia com a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, tendo sido eleitos, por unanimidade dos presentes, para **Presidente do Conselho de Administração**, o Sr. **Jorge Eduardo Saraiva**, acima qualificado, e para **Vice-Presidente**, a Sra. **Olga Maria Barbosa Saraiva**, também acima qualificado. **6.6.** Nesse momento, o representante dos fundos de investimento constantes do Anexo V à presente ata, detentores de 565.800 (quinhentas e sessenta e cinco mil e oitocentas) ações preferenciais, tomou a palavra e requereu a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme lhe faculta o artigo 161, § 3º, da Lei das S.A. Ato contínuo procedeu-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal, sendo eleitos, em votação em separado, nos termos da Lei, como membros do Conselho Fiscal da Companhia: (a) representando os acionistas detentores de ações preferenciais (não controladores), o Sr. **João Verner Juenemann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CRC-RS 9982/0-5 e CPF 000.952.490-87; (b) representando acionistas minoritários detentores de mais de 10% (dez por cento) do capital social votante da Companhia, Sr. **Daniel Vinicius Alberini Schrickte**, brasileiro, casado, economista, CPF nº 031.042.789-46, com endereço profissional na Rua Comendador Fontana, 257, Centro Cívico, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como respectivo suplente o Sr. **Márcio Luciano Mancini**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 24.458.714 SSP/SP e CPF nº 268.791.478-95 e endereço comercial na Rua José Morano, 270, Nova Campinas, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo; e (c) representando acionistas detentores da maioria das ações ordinárias presentes a esta Assembleia: (i) Sr. **Júlio Sérgio de Souza Cardozo**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.845.165 SSP/RJ e CPF/MF nº 005.985.267-49; (ii) Sr. **Rodrigo Rocha Monteiro de Castro**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 174.941 SSP/SP e CPF/MF nº 175.913.948-35; e (iii) Sr. **Sérgio Ramires Salzano**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 5.057.140 SSP/SP e CPF/MF nº 994.675.188-72. Os acionistas que indicaram os Conselheiros Fiscais ora eleitos declararam que esses membros possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das S.A. e no Estatuto Social da Companhia para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as contas do exercício social que se encerrará em 31/12/2015, e serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse, na forma estabelecida na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia. Também foi aprovada por maioria de votos a remuneração mensal de cada membro efetivo do Conselho Fiscal no montante individual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo que os membros suplentes não farão jus à remuneração enquanto permanecerem como suplentes. Os membros do Conselho de Administração presentes tomaram posse e promoveram, na sequência, a eleição dos Diretores, com mandato até a AGO a ser realizada em 2016, dando comunicação da escolha à Assembleia, tendo sido eleitos: **Diretor Presidente**, **Jorge Saraiva Neto**, já qualificado acima, ao qual fica atribuída a função de Diretor de Relações com Investidores e de Diretor Superintendente; **Vice-Presidente Financeiro**, **Marcus dos Santos Mingoni**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 19.841.551-5 SSP/SP e CPF nº 146.522.218-94; **Vice-Presidente de Negócios Editoriais**, **Maurício Pereira Fanganiello**, RG nº 9.435.571-X SSP/SP e CPF nº 126.632.968-48; **Vice-Presidente de Negócios de Varejo**, **Marcelo Ubríaco**, brasileiro, casado, economista, RG nº 9.945.250 SSP/SP e CPF nº 113.237.628-92; **Vice-Presidente de Operações**, **Pierre Albert Berenstein**, brasileiro, casado, economista, RG nº 25.318.142-2 SSP-SP e CPF nº 270.489.718-27; **Vice-Presidente de Tecnologia da Informação**, **Luis Cláudio Correa Villani**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG nº M1655570 SSP/MG e CPF nº 524.626.096-87; e **Vice-Presidente de Recursos Humanos**, **Lilía Cruz de Paula Vieira**, brasileira, casada, psicóloga, RG nº 7.989.771-X e CPF nº 091.014.758-27; todos com escritório na Rua Henrique Schaumann, 270, 5º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP. **7. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária: 7.1. Aprovar** por maioria, a alteração do Estatuto Social da Companhia para majorar o limite do capital autorizado da Companhia em 16.000.000 (dezesesse milhões) de ações, passando o artigo 8º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 8º A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante a emissão de novas ações para subscrição, por deliberação do Conselho de Administração, e independentemente de reforma estatutária, em até 20.000.000 (vinte milhões de ações), mesmo que não observada a proporção existente entre as várias espécies ou classes de ação, podendo desse total serem destinadas até 500.000 (quinhentas mil) ações para a outorga de opções de compra, nos termos do § 3º abaixo. (...)”. **8. Documentos e Propostas:** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia estão arquivados na sede da Companhia e foram colocados à disposição para consulta dos acionistas. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida, conferida e aprovada pelos acionistas presentes, que a subscrevem. **São Paulo, 28 de abril de 2015.** (ass.) Jorge Eduardo Saraiva - Presidente; Henrique Hildebrand Garcia - Secretário; Jorge Eduardo Saraiva; Jorge Saraiva Neto; Olga Maria Barbosa Saraiva; Luciana Doria Wilson; Antonio Carlos Costa de Barros (representando os acionistas listados no Anexo I à presente Ata); Daniel Vinicius Alberini Schrickte (representando os acionistas listados no Anexo II à presente Ata); Rodrigo de Mesquita Pereira (representando os acionistas listados no Anexo III à presente Ata); Eduardo Valente de Castro (representando os acionistas listados no Anexo IV à presente Ata); Flávio José Rissato Adorno (representando os acionistas listados no Anexo V à presente Ata); Giuliano Silvio Dedin Dornigotti (representando os acionistas listados no Anexo VI à presente Ata); Fabio Amaral Barreto de Lemos (representando os acionistas listados no Anexo VII à presente Ata); Michelle de Oliveira Morkoski (representando os acionistas listados no Anexo VIII à presente Ata); José Cláudio Pagano (representando os acionistas listados no Anexo IX à presente Ata); Julio Sergio Cardozo (Presidente do Conselho Fiscal); Wagner Petelin (KPMG Auditores Independentes). **Certidão JUCESP** nº 310.457/15-4, em 20/07/2015, por Flávia Regina Brito - Secretária Geral.

Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 28 de abril de 2015

1. Data, Hora e Local: 28 de abril de 2015, às 15 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Henrique Schaumann, 270, 4º andar, sala 10, Cerqueira César, São Paulo/SP. **2. Convocação, Quorum de Instalação e Presenças:** Editais publicados nos jornais DOESP e O Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 11, 14 e 15 de abril de 2015 e 11, 13 e 14 de abril de 2015. Presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social votante, bem como os Conselheiros Jorge Eduardo Saraiva e Jorge Saraiva Neto e os Vice-Presidentes Marcus dos Santos Mingoni, Maurício Pereira Fanganiello e Marcelo Ubríaco. Também presente o Sr. Julio Sérgio Cardozo, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia, e o Sr. Wagner Petelin (CRC 1SP142133/O-7), representante dos auditores independentes da Companhia (KPMG Auditores Independentes). **3. Composição da Mesa:** Presidente - Jorge Eduardo Saraiva; Secretário - Henrique Hildebrand Garcia. **4. Ordem do Dia:** **4.1. Assembleia Geral Ordinária:** **4.1.1.** Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras, com parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2014; **4.1.2.** Aprovação da participação dos administradores no lucro da Companhia e fixação de data para o respectivo pagamento; **4.1.3.** Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2014; **4.1.4.** Ratificação da distribuição de juros sobre o capital próprio e delegação para que o Conselho de Administração fixe a data do respectivo pagamento; **4.1.5.** Eleição dos membros do Conselho de Administração, que respeitará a seguinte sequência: (i) eleição em separado dos membros do Conselho de Administração prevista no artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das S.A., caso tal modalidade de eleição venha a ser solicitada pelos acionistas que possuem tal prerrogativa; (ii) fixação do número de membros que comporá o Conselho de Administração, respeitados os limites previstos no Estatuto Social; (iii) eleição dos demais membros do Conselho de Administração; e (iv) eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **4.2. Assembleia Geral Extraordinária:** **4.2.1.** Alteração do Estatuto Social da Companhia para majorar o limite do capital autorizado da Companhia em 16.000.000 (dezesseis milhões) de ações, com a consequente alteração do artigo 8º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia. **5. Leitura de Documentos, Recebimentos de Votos e Lavratura da Ata:** **5.1.** Dispensada a leitura ou transcrição dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, uma vez que foram divulgados na forma prevista na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e de acordo com o estabelecido pela Instrução CVM 481/2009 e se encontram à disposição dos interessados, ficando também arquivados na sede da Companhia. As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados serão recebidos, numerados e autenticados pelo Secretário da Mesa e serão encaminhados à CVM e arquivados na sede da Companhia, nos termos das normas expedidas pela CVM e do § 1º do artigo 130 da Lei das S.A.. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem a assinatura dos acionistas, de acordo com o previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A. **6. Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, os acionistas presentes decidiram: **6.1. Aprovar** por maioria, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, documentos estes acompanhados do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal. O relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes e o parecer do Conselho Fiscal foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no O Estado de São Paulo que circularam no dia 20 de março de 2015, dispensada a publicação dos anúncios de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., por força do § 5º do mesmo artigo. **6.2. Aprovar** por maioria a participação dos administradores no lucro do exercício, na importância de R\$ 639 mil, a ser distribuída entre eles no dia 30 de abril de 2015, de acordo com decisões a serem adotadas em reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria. **6.3. Aprovar** por maioria, em conformidade com o disposto nos artigos 193, 194 e 202, da Lei das S.A., e conforme a Proposta da Administração encaminhada aos acionistas, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício social de 2014 no valor de R\$ 5.754 mil: (a) R\$ 288 mil, equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, para a Reserva Legal, nos termos do artigo 193, da Lei das S.A.; e (b) R\$ 5.466 mil para distribuição aos acionistas, sendo (i) R\$ 1.367 mil, relativos ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício previsto no artigo 36 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) R\$ 4.099 mil a título de distribuição adicional proposta pela Administração e ora aprovada; os valores brutos mencionados nos itens (i) e (ii) acima serão pagos a título de juros sobre o capital próprio. **6.4. Ratificar** por maioria a distribuição total de R\$ 23.660 mil de juros sobre o capital próprio, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em 30 de dezembro de 2014, sendo esse valor composto: (a) pelo montante de R\$ 5.466 mil, nos termos do item 6.3 acima; e (b) pela reversão de parte da reserva estatutária da Companhia no montante de R\$ 18.194 mil, a serem creditados aos acionistas até 30 de dezembro de 2015. Aprovada também a delegação para que o Conselho de Administração determine a data de crédito dos juros sobre capital, dentro do período ora aprovado pelos acionistas. **6.5. Eleito**, por meio do procedimento de votação em separado previsto no artigo 141, § 4º, II, da Lei das S.A., por maioria de votos dos acionistas detentores de ações preferenciais, com mandato até a AGO a ser realizada em 2016, para o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração, o Sr. **Pedro Henrique Chermont de Miranda**, brasileiro, engenheiro mecânico, IFP nº 09.299.832-7 e CPF nº 023.120.657-70, com endereço comercial na Avenida Niemayer nº 2, conjunto 201, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Fixado por maioria o número de 6 (seis) membros para a composição do Conselho de Administração cujo mandato perdurará até a AGO a ser realizada em 2016. Em seguida, a Mesa da Assembleia informou aos acionistas presentes o número mínimo de votos necessário para a eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo e identificou os candidatos. Aberta a votação, foram eleitos, pelo processo do voto múltiplo, com mandato até a AGO a ser realizada em 2016, para o Conselho de Administração, os Srs. **Jorge Eduardo Saraiva**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, RG nº 2.517.633-SSP/SP e CPF nº 516.543.778-72; **Jorge Saraiva Neto**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 34.906.000-9-SSP/SP e CPF nº 330.515.258-39; e **Olga Maria Barbosa Saraiva**, brasileira, separada judicialmente, advogada, RG nº 5.869.021-9 SSP/SP e CPF nº 531.003.108-10, todos com escritório na Rua Henrique Schaumann, 270, 5º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP; e, como Membros Independentes do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13, §1º, do Estatuto Social da Companhia, os Srs. **Eduardo Valente de Castro**, brasileiro e português, separado, engenheiro, RG nº 08.808.501-4 IFP/RJ e CPF nº 030.171.807-51, com endereço na Rua Inhabú, 97, 21º andar, Rio de Janeiro/RJ; e **Ricardo Doria Durazzo**, brasileiro, engenheiro mecânico, RG nº 13.797.450-4 e CPF nº 084.395.978-94, com endereço na Rua Báculo, nº 21, Chácara das Paineiras, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Prosseguiu a Assembleia com a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, tendo sido eleitos, por unanimidade dos presentes, para **Presidente do Conselho de Administração**, o Sr. **Jorge Eduardo Saraiva**, acima qualificado, e para **Vice-Presidente**, a Sra. **Olga Maria Barbosa Saraiva**, também acima qualificado. **6.6.** Nesse momento, o representante dos fundos de investimento constantes do Anexo V à presente ata, detentores de 565.800 (quinhentas e sessenta e cinco mil e oitocentas) ações preferenciais, tomou a palavra e requereu a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme lhe faculta o artigo 161, § 3º, da Lei das S.A. Ato contínuo procedeu-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal, sendo eleitos, em votação em separado, nos termos da Lei, como membros do Conselho Fiscal da Companhia: (a) representando os acionistas detentores de ações preferenciais (não controladores), o Sr. **João Verner Juemann**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CRC-RS 9982/0-5 e CPF 000.952.490-87; (b) representando acionistas minoritários detentores de mais de 10% (dez por cento) do capital social votante da Companhia, Sr. **Daniel Vinicius Alberini Schrickte**, brasileiro, casado, economista, CPF nº 031.042.789-46, com endereço profissional na Rua Comendador Fontana, 257, Centro Cívico, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como respectivo suplente o Sr. **Márcio Luciano Mancini**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 24.458.714 SSP/SP e CPF nº 268.791.478-95 e endereço comercial na Rua José Morano, 270, Nova Campinas, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo; e (c) representando acionistas detentores da maioria das ações ordinárias presentes a esta Assembleia: (i) Sr. **Júlio Sérgio de Souza Cardozo**, brasileiro, casado, contador, RG nº 1.845.165 SSP/RJ e CPF/MF nº 005.985.267-49; (ii) Sr. **Rodrigo Rocha Monteiro de Castro**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 174.941 SSP/SP e CPF/MF nº 175.913.948-35; e (iii) Sr. **Sérgio Ramires Salzano**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 5.057.140 SSP/SP e CPF/MF nº 994.675.188-72. Os acionistas que indicaram os Conselheiros Fiscais ora eleitos declararam que esses membros possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das S.A. e no Estatuto Social da Companhia para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que apreciará as contas do exercício social que se encerrará em 31/12/2015, e serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse, na forma estabelecida na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia. Também foi aprovada por maioria de votos a remuneração mensal de cada membro efetivo do Conselho Fiscal no montante individual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo que os membros suplentes não farão jus à remuneração enquanto permanecerem como suplentes. Os membros do Conselho de Administração presentes tomaram posse e promoveram, na sequência, a eleição dos Diretores, com mandato até a AGO a ser realizada em 2016, dando comunicação da escolha à Assembleia, tendo sido eleitos: **Diretor Presidente**, **Jorge Saraiva Neto**, já qualificado acima, ao qual fica atribuída a função de Diretor de Relações com Investidores e de Diretor Superintendente; **Vice-Presidente Financeiro**, **Marcus dos Santos Mingoni**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 19.841.551-5 SSP/SP e CPF nº 146.522.218-94; **Vice-Presidente de Negócios Editoriais**, **Maurício Pereira Fanganiello**, RG nº 9.435.571-X SSP/SP e CPF nº 126.632.968-48; **Vice-Presidente de Negócios de Varejo**, **Marcelo Ubríaco**, brasileiro, casado, economista, RG nº 9.945.250 SSP/SP e CPF nº 113.237.628-92; **Vice-Presidente de Operações**, **Pierre Albert Berenstein**, brasileiro, casado, economista, RG nº 25.318.142-2 SSP-SP e CPF nº 270.489.718-27; **Vice-Presidente de Tecnologia da Informação**, **Luís Cláudio Correa Villani**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG nº M1655570 SSP/MG e CPF nº 524.626.096-87; e **Vice-Presidente de Recursos Humanos**, **Líliá Cruz de Paula Vieira**, brasileira, casada, psicóloga, RG nº 7.989.771-X e CPF nº 091.014.758-27; todos com escritório na Rua Henrique Schaumann, 270, 5º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP. **7. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:** **7.1. Aprovar** por maioria, a alteração do Estatuto Social da Companhia para majorar o limite do capital autorizado da Companhia em 16.000.000 (dezesseis milhões) de ações, passando o artigo 8º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 8º** A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante a emissão de novas ações para subscrição, por deliberação do Conselho de Administração, e independentemente de reforma estatutária, em até 20.000.000 (vinte milhões de ações), mesmo que não observada a proporção existente entre as várias espécies ou classes de ação, podendo desse total serem destinadas até 500.000 (quinhentas mil) ações para a outorga de opções de compra, nos termos do § 3º abaixo. (...)" **8. Documentos e Propostas:** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia estão arquivados na sede da Companhia e foram colocados à disposição para consulta dos acionistas. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida, conferida e aprovada pelos acionistas presentes, que a subscrevem. **São Paulo, 28 de abril de 2015.** (ass.) Jorge Eduardo Saraiva - Presidente; Henrique Hildebrand Garcia - Secretário; Jorge Eduardo Saraiva; Jorge Saraiva Neto; Olga Maria Barbosa Saraiva; Luciana Doria Wilson; Antonio Carlos Costa de Barros (representando os acionistas listados no Anexo I à presente Ata); Daniel Vinicius Alberini Schrickte (representando os acionistas listados no Anexo II à presente Ata); Rodrigo de Mesquita Pereira (representando os acionistas listados no Anexo III à presente Ata); Eduardo Valente de Castro (representando os acionistas listados no Anexo IV à presente Ata); Flávio José Rissato Adorno (representando os acionistas listados no Anexo V à presente Ata); Giuliano Silvio Dediní Zorogniotti (representando os acionistas listados no Anexo VI à presente Ata); Fabio Amaral Barreto de Lemos (representando os acionistas listados no Anexo VII à presente Ata); Michelle de Oliveira Morkoski (representando os acionistas listados no Anexo VIII à presente Ata); José Cláudio Pagano (representando os acionistas listados no Anexo IX à presente Ata); Julio Sergio Cardozo (Presidente do Conselho Fiscal); Wagner Petelin (KPMG Auditores Independentes). **Certidão JUCESP** nº 310.457/15-4, em 20/07/2015, por Flávia Regina Britto - Secretária Geral.